



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 01/2022 para contratação da Companhia Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, objetivando a prestação de serviços para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos da sede da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para valor anual estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Elabore-se o portaria de inexigibilidade de licitação.

PUBLIQUE-SE,

**Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos 16 Dias
Do Mês De Janeiro De Dois Mil e Vinte e Dois.**

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos